RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE / IFSC Nº 70 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa o resultado final do processo eleitoral que escolheu os representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor o Colegiado do Câmpus Joinville para exercer o mandato no biênio 2023 – 2024.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 61 do Regimento Geral do IFSC, a Resolução 35/2017/CONSUP e o art. 4º da Resolução nº 29/2020/COLEGIADO; Considerando a Resolução nº 29/2020/COLEGIADO, que aprova o Regulamento do Colegiado do Câmpus Joinville; considerando o Edital nº 08/2022/DG/CJ referente ao processo eleitoral para escolha de representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor o Colegiado do Câmpus Joinville para o mandato 2023-2024 (Resoluções do Colegiado do Câmpus Joinville nº 67 e 68/2022); considerando o resultado do processo publicado pela Comissão Eleitoral em 09/11/2022; considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de 16/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, conforme abaixo, o resultado final do processo eleitoral que escolheu os representantes discentes, docentes e técnico-administrativos para compor o Colegiado do Câmpus Joinville para exercer o mandato no biênio 2023–2024.

- **Segmento discente:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VOTOS	CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1	11	Jackeline Francinete Andrade Coimbra	**Eleito**	**TITULAR**
2	08	Gustavo Alves de Souza	**Eleito**	**TITULAR**
3	07	Mariane Babinski Prestes	**Eleito**	**1º SUPLENTE**

- **Segmento docente:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VOTOS	CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1	17	Anderson dos Santos	**Eleito**	**TITULAR**

2	16	Maurício Martins Taques	**Eleito**	**TITULAR**
3	13	Joanara Rozane da Fontoura Winters	**Eleito**	**1º SUPLENTE**
4	10	Anael Preman Krelling	**Eleito**	**2º SUPLENTE**
5	07	Paulo Amaro Velloso Henriques dos Santos	**Eleito**	**3º SUPLENTE**
6	05	Márcio Tadeu da Costa	**Eleito**	**4º SUPLENTE**
7	04	Ivandro Bonetti	**Não eleito.**	
8	00	Carla Simone Leite de Almeida	**Não eleito.**	

- **Segmento técnico-administrativo:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VOTOS	CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1	15	Rogério Ferreira Fragoso	**Eleito**	**TITULAR**
2	12	Jussiane Ribeiro da Luz	**Eleito**	**TITULAR**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 17/11/2022 e terá vigência até 31/12/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Assinado digitalmente por MAICK DA SILVEIRA VIANA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MAICK DA SILVEIRA VIANA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.17 11:43:58-03'00'

MAICK DA SILVEIRA VIANA
PRESIDENTE DO COLEGIADO